CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 08 dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às 9h30min, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., conselheiros titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Leonardo Augusto Serpa, Roberto Henrique Tejada Vencato e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante e Pierre Jean Bernard Guiollot, participaram os seus respectivos Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Raphael Vincent Philippe Barreau e Simone Cristina De Paola Barbieri, presente, também, a Presidente do Conselho Fiscal, a Srª. Carla Carvalho de Carvalho e o Senhor Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Presidiu os trabalhos o conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-005/2019, de 02 de maio de 2019, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre de 2019; Item 1.2 - Aprovar a contratação do escopo eletromecânico do Projeto Campo Largo II; Item 1.3 - Aprovar as garantias a serem outorgadas no âmbito do processo de financiamento e aquisição da TAG; Item 1.4 - Aprovar o acordo para conexão da UTE Pampa Sul ao Grid; Item 1.5 - Avaliar o Sistema de Controle Interno (Programa INCOME) – Resultados de 2018; Item 1.6 - Aprovar a atualização da Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações; Item 1.7 - Conhecer e aprovar o relatório das atividades do Conselho de Administração, relativo ao exercício de 2018; Item 1.8 - Aprovar o Relatório de Sustentabilidade de 2018 da Companhia e de suas controladas; Item 1.9 - Eleger os membros da Diretoria Executiva; 2 – Assuntos para Conhecimento: 2.1 - Conhecer contratos de compra e venda de energia elétrica; e 3 – Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os senhores conselheiros deliberado o quanto segue: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos das condições e valores apresentados, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os resultados do 1º Trimestre de 2019, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a contratação da GE GRID para a realização do escopo de ampliação da subestação Campo Largo, ficando a Diretoria Executiva da Companhia e das demais controladas vinculadas ao Projeto Campo Largo II autorizadas a praticar e adotar tudo que se fizer necessário à consecução deste deliberação; Item 1.3 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, *(i)* a outorga de alienação fiduciária das ações e certos créditos ("Alienação Fiduciária de Ações")

de titularidade da Companhia e de emissão da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. ("Aliança") às Partes Garantidas, a ser formalizada mediante a celebração de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, no âmbito (a) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional real, em 3 (três) séries, da Aliança ("Debêntures", e os titulares das Debêntures doravante referidos como "Debenturistas"); (b) do *Facility Agreement*, por meio do qual a Aliança contratará financiamento junto a instituições financeiras estrangeiras ("Credores Estrangeiros"); e (c) de operações de swap, a termo e com opções não padronizadas, referenciadas em diversos ativos e/ou índices, contratadas pela Aliança junto a um sindicato de instituições financeiras ("Provedores de Hedge" e, em conjunto com os Debenturistas e os Credores Estrangeiros, as "Partes Garantidas"), para fins de proteção contra riscos de variação da taxa LIBOR ("Operações de Hedge"), bem como a outorga de procuração em favor das Partes Garantidas, para fins de excussão da Alienação Fiduciária de Ações; *(ii)* a outorga de garantias corporativas, em benefício das Partes Garantidas, nos termos e condições previstos na Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança, em garantia às obrigações da Aliança e da Transportadora Associada de Gás S.A. de manter depósitos em moeda corrente nacional ou estrangeira, em contas vinculadas, em montantes equivalentes aos saldos mínimos exigidos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, a ser celebrado, *inter alia*, pela TAG, Aliança, pelas Partes Garantidas, Banco Bradesco S.A., como banco depositário *onshore*, Mizuho Bank, Ltd., na qualidade de agente de financiamento, TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., na qualidade de agente de garantias *onshore*, bem como do Contrato De Contas Vinculadas (*Collateral Accounts Agreement*), a ser celebrado pela TAG, Aliança, MUFG Union Bank, N.A., na qualidade de agente de garantias *offshore*, Sumitomo Mitsui Banking Corporation, como agente intercredores e o MUFG Union Bank, N.A., na qualidade de banco depositário *offshore*; *(iii)* a outorga de garantia corporativa, em benefício dos Provedores de Hedge, em garantia às obrigações assumidas pela Aliança no âmbito das Operações de Hedge; *(iv)* fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão das deliberações aprovadas nos termos dos itens *(i)* a *(iii)* acima, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à constituição de procuradores para representação da Companhia, bem como, a contratação dos prestadores de serviço e a celebração dos documentos pertinentes, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para os respectivos instrumentos, inclusive o pagamento de eventuais prêmios e comissões, e celebrar os respectivos instrumentos e demais documentos a eles relacionados, incluindo eventuais aditamentos, anexos, notificações, cartas, declarações, certificados e procurações que se façam necessários; e *(v)* por fim, ficam ratificados todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia para a implementação dos negócios descritos nos termos das deliberações acima; Item 1.4 – Nas condições apresentadas, documento que fica arquivado na Companhia, foram aprovados, por unanimidade, os termos do Contrato de Compartilhamento das Instalações da SE Candiota, ficando a Diretoria Executiva da Companhia e da sua controlada a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. autorizadas a praticar tudo que se fizer necessário para a consecução deste deliberação; Item 1.5 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi apresentado o Sistema de Controle Interno (Programa INCOME), abordando os resultados dos trabalhos de auditoria e a sua certificação em 2018. Prestados os esclarecimentos, os Conselheiros, por unanimidade, avaliaram e concluíram que as atividades

realizadas no Programa INCOME em 2017 atenderam plenamente as necessidades de controles internos da Companhia no período; Item 1.6 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, a nova versão Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações; Item 1.7 – Foi apresentado o relatório das atividades do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2018, documento que foi aprovado, por unanimidade, e que fica arquivado na Companhia; Item 1.8 – Nos termos da apresentação realizada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório de Sustentabilidade da Companhia e de suas controladas, relativo ao ano de 2018; Item 1.9 – Foi aprovada, por unanimidade, a reeleição dos membros da Diretoria Executiva para o cumprimento de mandato por 3 (três) anos, tendo sido eleitos: *i)* para o cargo de Diretor Presidente, cumulando com de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 7.213.111-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 821.111.117-91; *ii)* para o cargo de Diretor de Estratégia e Regulação, **EDSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 240.564-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 298.418.879-91; *iii)* para o cargo de Diretor de Geração, **JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 922.254-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 481.767.029-00; *iv)* para o cargo de Diretor de Comercialização de Energia, **GABRIEL MANN DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.414.341-SSP/SC, inscrito no CPF nº 983.371.819-15; *v)* para o cargo de Diretor Administrativo, **JÚLIO CÉSAR LUNARDI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 12/R 1.010.164-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 432.586.979-49, todos residentes na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, e com domicílio profissional, nos termos do artigo 72 do Código Civil Brasileiro, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, onde recebem citações e intimações; e *vii)* para o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios, **GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07281708-3–IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 000.674.107-07, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e com domicílio profissional, nos termos do artigo 72 do Código Civil Brasileiro, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, CEP 20030-905, Rio de Janeiro/RJ, onde recebe citações e intimações; 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após os esclarecimentos às indagações, os senhores Conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada, a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.; e 3 – Assuntos Gerais: Com a entrega do relatório pelo Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas instalado para análise da operação de potencial aquisição de participação acionária na sociedade Transportadora Associada de Gás - TAG, conforme consignado na ata da 183ª reunião deste conselho, realizada em 26.03.2010, deu-se por encerrado os trabalhos do comitê, tendo o presidente da mesa agradecido a dedicação e empenho dos seus membros. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de

Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 08 de maio de 2019.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Leonardo Augusto Serpa
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Raphael Vincent Philippe Barreau
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira Suplente

Carla Carvalho de Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Presidente e Diretor Financeiro
e de Relações com Investidores